



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 433/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que a servidora Danieli de Oliveira, matrícula funcional nº 1929-1, encontra-se lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/C.M.E.I Criança Esperança, desde a data de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lotação citada no artigo 2º do Decreto 278/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JUNHO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Roseli Aparecida Scollari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte